



SUSTENTABILIDADE

GRUPO ÁGUAS DO BRASIL

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE



Compromisso
com os Objetivos
de Desenvolvimento
Sustentável

Grupo
Águas do Brasil



1. Objetivo

Os princípios descritos nessa Política de Sustentabilidade norteiam a forma como atuamos para garantir a gestão de nossas operações, com o objetivo de gerar valor compartilhado para o negócio, para o meio ambiente e para as partes interessadas.

Para tanto, a presente Política estabelece diretrizes que embasarão a tomada de decisões estratégicas e o desenvolvimento de atividades operacionais, sempre de acordo com os objetivos econômicos, ambientais e sociais do Grupo Águas do Brasil.

2. Aplicação

Esta Política se aplica a todas as unidades do Grupo Águas do Brasil, bem como a todos os terceiros com os quais a empresa mantenha ou venha a manter relações.

3. Missão e Visão

Missão: prestar serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto, priorizando o atendimento aos nossos clientes, a valorização dos nossos profissionais e os interesses dos acionistas, com excelência operacional, crescendo de maneira sustentável e contribuindo para a qualidade de vida da população.

Visão: ser reconhecido pela excelência na prestação de serviços de saneamento básico, por meio da qualidade e eficiência de todos os seus negócios, com rigorosa responsabilidade socioambiental, contribuindo para a saúde e o bem-estar da população.

4. Valores

- **Ética:** transparência, legalidade, coerência e justiça em tudo que faz.
- **Simplicidade:** discrição e garantia de soluções descomplicadas e eficazes.
- **Respeito:** aceitação das diferenças, escuta e empatia.
- **Visão de Longo Prazo:** pensamento de futuro e sustentabilidade do negócio.
- **Comprometimento:** motivação, compromisso e responsabilidade com a organização.
- **Eficiência:** excelência em processos, tecnologia e pessoas.
- **Responsabilidade Socioambiental:** consciência socioambiental que sustente futuras gerações.

5. Documentos de Referência

A Política Sustentabilidade da empresa tem como base metodologias externas vinculadas com a temática ASG, referências de mercado e os principais direcionadores



internos, conforme descritos na relação abaixo:

- Normas da Global Report Initiative – GRI
- Programa Brasileiro GHG Protocol
- Norma NBR ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental – Diretrizes)
- Norma NBR ISO 9001:2015 (Sistema de Gestão da Qualidade – Diretrizes)
- Norma NBR ISO 45001:2018 (Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional Diretrizes)
- Norma NBR ISO/IEC 17.025:2017 (Sistema de Gestão da Qualidade Laboratorial)
- Norma ABNT NBR ISO 37001:2017 (Sistema de Gestão Antissuborno)
- Norma NBR ISO 19600:2014 (Sistema de Gestão de Compliance)
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS
- Sustainability Accounting Standards Board – SASB
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- Declaração Universal de Direitos Humanos
- Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção
- Os dez princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU)
- The Global Risks Report – World Economic Forum

Direcionadores Internos

- Planejamento Estratégico 2022-2026
- Código de Conduta Ética
- Código de Conduta de Terceiros
- Política Interna Antissuborno e Anticorrupção, e Relacionamento com Poder Público
- Política Interna de Compliance
- Política Interna de Brindes, Presentes e Hospitalidades
- Política Interna de Conflitos de Interesse
- Política Interna de Defesa da Concorrência
- Política Interna de Relacionamento com Terceiros, Parceiros e Clientes
- Política Interna sobre Doação e Patrocínios



- Política de Transação com Partes Relacionadas
- Norma de Utilização do Canal de Denúncias e Não Retaliação
- Política de Segurança da Informação
- Política de Direitos Humanos

6. Definições

- **Pacto Global das Nações Unidas:** é uma chamada para as empresas alinharem suas estratégias e operações a 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e, assim, desenvolverem ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade.
- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS:** são metas e ações globalmente estabelecidas pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) e fazem parte da Agenda 2030. É um esforço conjunto de países, empresas, instituições e sociedade civil.
- **ASG:** é a sigla para Ambiental, Social e Governança do correspondente em Inglês ESG (Environmental, Social and Governance). O termo se aplica a negócios de todos os portes e é mencionado em praticamente todos os conteúdos corporativos difundidos na atualidade. É um conjunto de padrões, critérios e boas práticas, geralmente usados para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa.
- **Sustainability Accounting Standards Board – SASB:** é uma organização independente, sem fins lucrativos, que tem como objetivo desenvolver uma linguagem comum sobre os impactos financeiros da sustentabilidade entre as empresas e os investidores.
- **NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade:** especifica requisitos para implementação de um sistema de gestão da qualidade, com a finalidade de garantir excelência e otimização nos processos de produção.
- **NBR ISO 14001:2015 – Sistema de Gestão Ambiental:** especifica os requisitos para um sistema de gestão ambiental, com a finalidade de gerenciar as responsabilidades ambientais de uma forma sistemática, que contribua para o pilar ambiental da sustentabilidade.
- **NBR ISO 45.001:2018 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho:** especifica os requisitos para um sistema de gestão de saúde e segurança, com o objetivo de elevar seu desempenho quanto a esse aspecto, buscando gerenciar as responsabilidades no controle de risco de incidentes e proteger a saúde e integridade física dos funcionários, próprios e contratados.



- **NBR ISO 37001:2017 – Sistema de Gestão Antissuborno:** especifica requisitos e fornece orientações para o estabelecimento, implementação, manutenção, análise crítica e melhoria de um sistema de gestão antissuborno. O sistema pode ser independente ou pode ser integrado a um sistema de gestão global.
- **Norma NBR ISO 19600:2014 (Sistema de Gestão de Compliance):** especifica e fornece orientação para estabelecer, desenvolver, implementar, avaliar, manter e melhorar um sistema de gestão de conformidade eficaz e responsivo dentro de uma organização.
- **GHG – Protocol:** É uma ferramenta utilizada para entender, quantificar e gerenciar emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Tal método é utilizado mundialmente pelas empresas e governos para a realização de inventários de GEE. É também compatível com a norma ISO 14.064 e com os métodos de quantificação do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC).
- **GRI:** A Global Reporting Initiative é uma organização internacional que ajuda empresas, governos e outras instituições a compreenderem e comunicarem o impacto dos negócios em questões críticas de sustentabilidade. Os padrões GRI representam práticas globais em relatórios de sustentabilidade e trazem uma série de temas e questões que devem ser respondidas e priorizadas, de acordo com o negócio da organização.
- **Grupo Águas do Brasil ou GAB:** Todas as empresas controladas direta ou indiretamente pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A, incluindo a própria.
- **Stakeholders ou partes interessadas:** são os indivíduos, grupos ou organizações que podem afetar ou serem afetados – tanto positivamente quanto negativamente – por uma decisão, atividade ou resultado da empresa.
- **Terceiro:** toda pessoa física ou jurídica que não for colaborador interno do Grupo Águas do Brasil, mas que seja contratada, ainda que temporariamente, para auxiliar no desempenho de suas atividades, tais como parceiros, representantes, fornecedores, consultores, prestadores de serviços de forma geral, entre outros.

7. Nossa Política de Sustentabilidade

Somos uma das maiores empresas privadas de saneamento do Brasil, com atuação preponderante na região Sudeste, prestando serviços de captação, tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário e industrial, onde atendemos a mais de 5,1 milhões de clientes. Somos conhecedores de nossa responsabilidade em atuar como agentes indutores de práticas sustentáveis em nosso país.

Ao longo de nossa trajetória, iniciada em 1998, sempre buscamos o alinhamento com boas práticas ambientais, sociais e de governança (ASG), pois compreendemos que



isso, além de marcar nossa atuação responsável, é um compromisso necessário para promover a perenidade do negócio e relações de confiança com os nossos públicos de interesse, minimizando riscos da organização.

Desta forma, aprimoramos continuamente a gestão dos impactos de nossas operações, buscando a proteção ao meio ambiente, incluindo a sua preservação e a prevenção da poluição, com transparência e contribuindo, assim, para uma sociedade mais justa, fortalecendo o engajamento e o relacionamento com as partes interessadas.

Nossa Política de Sustentabilidade foi construída considerando as premissas estabelecidas em nossa Estratégia ASG, nos princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Esta política se desdobra em práticas, ações e comportamentos direcionados pelos Pilares Estratégicos da Organização, assegurados pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva, que são: i) Integridade e transparência; ii) Fomento ao acesso universal ao saneamento; iii) Ciclo eficiente da água; e iv) Segurança hídrica e mudanças climáticas.

Reafirmando nosso empenho na construção de um futuro sustentável, declaramos nosso compromisso com:

• Integridade e transparência

- Atuar com respeito aos direitos humanos e seguir com as melhores práticas de governança, comportamento ético, integridade nos negócios e transparência nas ações;
- Assegurar uma governança que busque, continuamente, a redução de riscos e a evolução na condução dos negócios.
- Promover a diversidade de grupos raciais e de gênero, a liberdade de associação e o combate ao trabalho análogo ao escravo e infantil na organização e em toda a cadeia de fornecedores, e seguir com critérios de qualificação e seleção de fornecedores íntegros.
- Atuar sempre em conformidade com os requisitos legais e normativos aplicáveis à saúde, segurança, meio ambiente e qualidade, além das boas práticas em nossos serviços, visando à satisfação dos clientes.
- Buscar, continuamente, mitigar perigos e riscos aos trabalhadores e às comunidades, a disciplina na execução dos processos, com foco na prevenção de acidentes e prevenção de doenças ocupacionais.
- Garantir a transparência dos dados de canais de denúncias, acordos sindicais e outras informações de interesse do público interno e partes externas interessadas.



- Garantir a melhoria contínua dos sistemas de gestão, por meio de avaliações de desempenho, bem como pelo monitoramento de indicadores, alinhados com o direcionamento estratégico, os objetivos e as metas da organização.

• Fomento ao acesso universal ao saneamento

Levar cada vez mais cidadania, saúde e bem-estar à população por meio do saneamento básico, com o fornecimento de água com qualidade e a coleta e o tratamento dos efluentes sanitários de forma eficiente, buscando a universalização dos serviços.

- Buscar continuamente reduzir custos, otimizando os processos relacionados à prestação dos serviços de saneamento, investindo em soluções inovadoras e promovendo a capacitação, qualificação e engajamento dos colaboradores.

- Garantir a qualidade e transparência no relacionamento com as partes interessadas para tratamento das reclamações oriundas de processos relacionados à prestação de serviços de saneamento.

• Ciclo eficiente da água

- Acelerar a agenda do desenvolvimento sustentável por meio da conscientização da sociedade, promovendo impactos socioambientais positivos e minimizando eventuais impactos negativos associados à prestação dos serviços de saneamento.

- Promover a eficiência operacional, buscando a redução de perdas de água, do consumo de energia e demais insumos, e materiais aplicados nos processos produtivos.

- Fomentar a economia circular com o aproveitamento dos resíduos dos processos de tratamento, visando à redução dos impactos ambientais e de custos, e agregando valor ao negócio.

- Atuar junto a sociedade com programas de educação ambiental e ações para uso eficiente da água.

• Segurança hídrica e mudanças climáticas

- Fortalecer a segurança hídrica das operações, promovendo a recuperação dos corpos hídricos e da biodiversidade, além da prevenção da poluição e da proteção do meio ambiente.

- Contribuir com a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas por meio da inovação e das melhores práticas, e da redução das emissões dos Gases de Efeito Estufa (GEE).

8. Considerações Gerais

O conteúdo desta Política é propriedade do Grupo Águas do Brasil, destinado ao uso e divulgação interna/externa, e está disponível no website corporativo.



A implementação e revisão desta política deve ser apoiada pela Comissão ASG da empresa.

Nosso desempenho em relação a esta Política de Sustentabilidade será reportado em nossos Relatórios Anuais.

O descumprimento da presente Política será passível de aplicação das medidas legais e disciplinares mencionadas no Código de Conduta Ética Profissional da empresa.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão ASG da empresa.

Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes da presente política, os colaboradores devem consultar a Área de Sustentabilidade.

A presente política entrará em vigor na data de sua divulgação, revogando e substituindo qualquer comunicação anterior sobre o assunto.



SUSTENTABILIDADE

GRUPO ÁGUAS DO BRASIL



**Compromisso
com os Objetivos
de Desenvolvimento
Sustentável**

**Grupo
Águas do Brasil**